

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.237 /

“ALTERA O DECRETO Nº 13.875, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE ‘DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, ÁREAS DE IMÓVEIS DESTINADAS A OBRAS DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE’.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

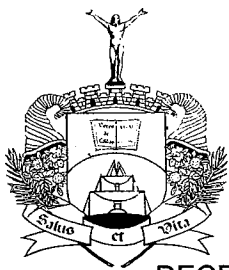
Art. 1º O Decreto nº 13.875, de 20 de dezembro de 2021, que “Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de imóveis destinadas a obras de infraestrutura e acessibilidade”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

- I - área localizada na confluência entre a avenida Antônio Togni e a travessa Champagnat, pertencente ao imóvel de matrícula nº 17.820, no bairro Ponte Preta, que possui as seguintes medidas, vértices e confrontações: “Tem como ponto de início e amarração o ponto P-01, localizado no alinhamento predial da av. Antônio Togni; deste, segue por 13,98m em linha reta até o ponto P-02, localizado na confluência consolidada entre a av. Antônio Togni e a trav. Champagnat; deste, deflete à direita e segue 20,46m até o ponto P-03, localizado no alinhamento consolidado da trav. Champagnat; deste, vira à direita e segue por 4,70m até o ponto P-04, localizado na divisa entre o lote 46 da quadra C do bairro Vila Flora 2 e o imóvel de matrícula nº 17.820; deste, vira à direita e segue por 18,42m até o ponto P-05, situado no interior do imóvel de matrícula nº 17.820; e deste, vira a esquerda e percorre em arco uma distância de 13,56m até o ponto P-01, início e fim desta descrição, totalizando 140,60m² (cento e quarenta vírgula sessenta metros quadrados)”.

.....” (NR)

Art. 2º O memorial descritivo e o croqui relativo à área de que trata o inciso I do Decreto nº 13.875 de 2021 ficam substituídos pelos respectivos documentos que passam a fazer parte integrante deste Decreto.



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.237 - fl. 2 /

Art. 3º Fica revogado o artigo 2º do Decreto nº 13.875 de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 DE ABRIL DE 2023.

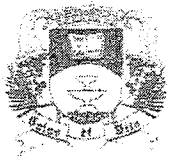
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

ANTONIO CARLOS ALVISI

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Urbano



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

Poços de Caldas, 09 de novembro de 2020.


Memorial Descritivo nº 009/2020-SMP-DP

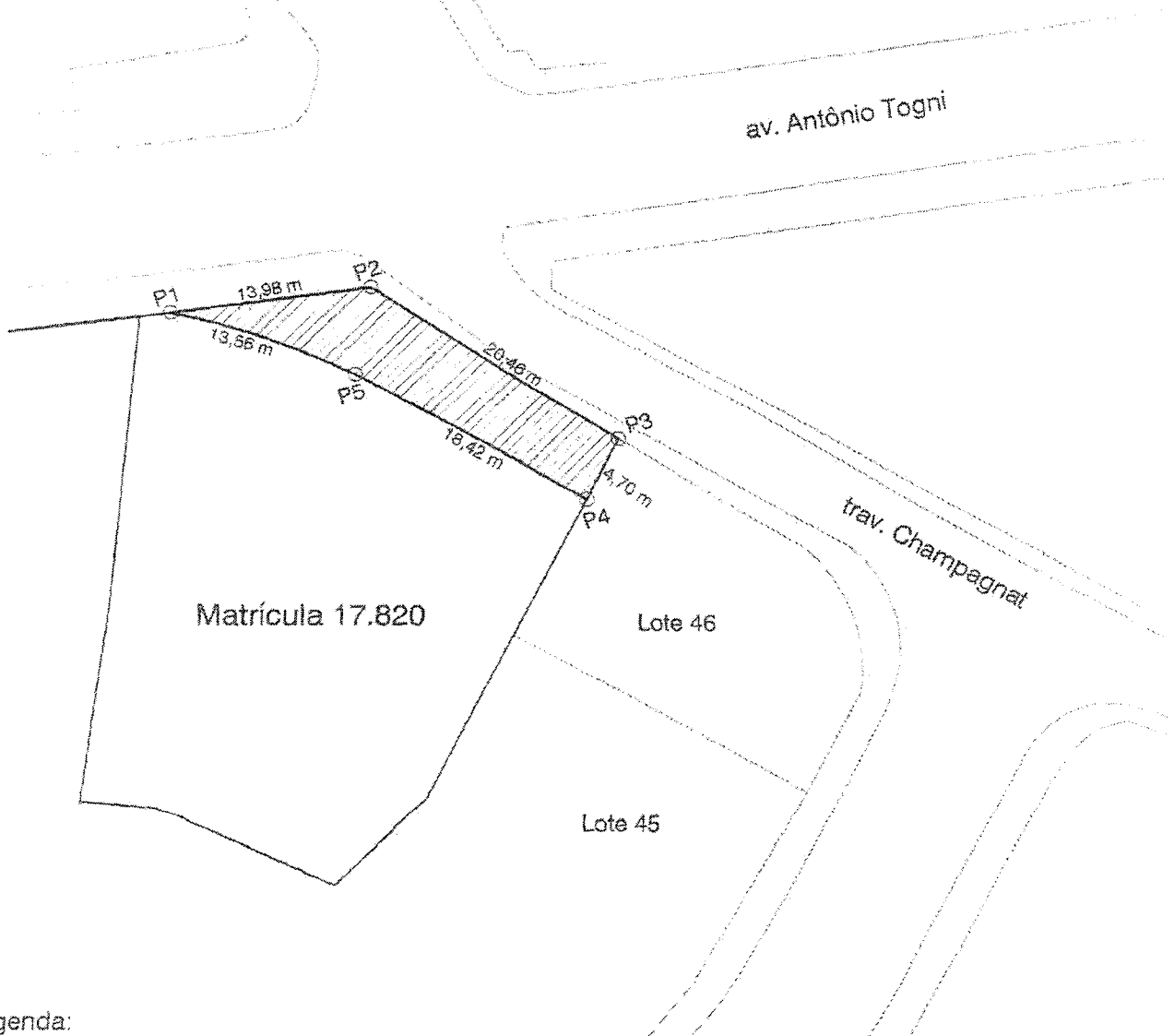
REFERENTE: Prot. Nº 062468-2019 - Terreno – matrícula nº 17.820 – Ponte Preta – Desapropriação.

Memorial descritivo de área a ser objeto de avaliação para desapropriação, localizada na confluência entre a avenida Antônio Togni e travessa Champagnat, pertencente ao imóvel de matrícula nº 17.820, no bairro Ponte Preta, com as seguintes medidas, vértices e confrontações:

Tem como ponto de início e amarração o ponto P-01, localizado no alinhamento predial da av. Antônio Togni; deste, segue por 13,98m em linha reta até o ponto P-02, localizado na confluência consolidada entre a av. Antônio Togni e a trav. Champagnat; deste, deflete à direita e segue 20,46m até o ponto P-03, localizado no alinhamento consolidado da trav. Champagnat; deste, vira à direita e segue por 4,70m até o ponto P-04, localizado na divisa entre o lote 46 da quadra C do bairro Vila Flora 2 e o imóvel de matrícula nº 17.820; deste, vira à direita e segue por 18,42m até o ponto P-05, situado no interior do imóvel de matrícula nº 17.820; e deste, vira a esquerda e percorre em arco uma distância de 13,56m até o ponto P-01, início e fim desta descrição, totalizando 140,60m² (cento e quarenta vírgula sessenta metros quadrados).

Acompanha este memorial um croqui, com as informações necessárias à sua interpretação.


Arqº Lucas da Cunha Dias
CAU-MG A101368-8
Matrícula 17.909



legenda:

área a desapropriar: 140,60m²

— contorno do lote segundo levantamento no local

Des. ref. lev.: Minas 06/2020

TÍTULO: **ÁREA A SER DESAPROPRIADA PARA AJUSTE DE TRAÇADO VIÁRIO**

CONTEÚDO: **PLANTA PARA INTERPRETAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PREFEITO: **SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO**
VICE-PREFEITA: **FLÁVIO HENRIQUE FARIA**

Folha:

ÚNICA

Escala:

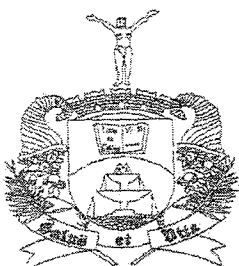
1:500

Data:

NOVEMBRO/2020

Desenho:

LUCAS C. DIAS



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

TITULAR

ANTÔNIO CARLOS ALVISI

ADJUNTO

CIBELE TEREZINHA MELO BENJAMIN

TATIANA ALVES DE A. FARIAS

Coordenadora da Divisão de Planejamento

LUCAS DA CUNHA DIAS
Arquiteto e Urbanista - Divisão de Planejamento